



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**QUINTO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
024/2020-FMS, QUE ENTRE SI FAZEM O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU
BRANCO, E A EMPRESA PLENA
ASSISTENCIA TECNICA LTDA.**

CONTRATANTE: – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA**, com sede nesta cidade, Rua Bahia, s/nº, Complexo Administrativo Alfredo Kolling, Praça da Bíblia, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.823.022/0001-78, representado pela Secretária de Saúde, senhora KATIANE ALVES DE OLIVEIRA infra-assinado.

CONTRATADA: **PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.767.853/0001-77, com sede na Rua Sérvulo Brito, 104-B, Térreo-Primeiro Piso, Bairro Cidade Nova, Marabá-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. NILSON DA COSTA PIEDADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.860.712-91, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00030252900 DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Aracaju nº 229, bairro Belo Horizonte, Marabá-Pará, infra-assinado.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Locação de Sistema Digitalizador de Imagens de Raio-X, com cessão de equipamentos e insumos necessários, para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas do município de Breu Branco-PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo n.º **024/2020-FMS**, instruído no Processo Administrativo nº 2022.1121-01/SEMUS, oriundo do Pregão Presencial nº PP-CPL-016/2019-PMBB, homologado em 24/01/2020, Processo Administrativo nº 2019.1209-01/SEMAP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo nº 024/2020-FMS, por mais **12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Sétima do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O instrumento inicial, que venceria em **06/12/2022**, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter nova vigência a partir de **06/12/2022** até a data de **06/12/2023**, conforme justificativas contidas no processo integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1- Em decorrência da prorrogação da vigência do Contrato, o valor do presente Termo Aditivo no decorrer do período de vigência, será de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

4.1- As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste instrumento correrão sob a cobertura de dotações orçamentárias, previstas no orçamento fiscal de 2022.

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
40.13.10.302.0026.2054.0000 – Rede de Urgência - UPA / 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.	9.250,00

4.2. As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

4.2.1. Os empenhos serão realizados no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1- O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Saúde, exarada no Processo Administrativo nº 2022.1121-01/SEMUS e encontra amparo legal no inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e neste Termo Aditivo, firmados entre as partes.



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco - PA, 25 de novembro de 2022.

Pelo CONTRATANTE:

**KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**

Pela CONTRATADA:

**PLENA ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ: 05.767.853/0001-77
NILSON DA COSTA PIEDADE
Sócio Administrador**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG: